



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001709

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano 9

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0061/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA
ESCOLAR, DO FIM QUE ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Srª. **VIVIANE SANTANA MUNIZ**, portadora da RG sob o nº **05.786.154-44** SSP/BA e do CPF sob o nº **783.353.295-91**, do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR do Centro Educacional Mundo Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de Outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 23 de Outubro de 2024.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001709

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0062/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA
ESCOLAR, DO FIM QUE ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Srª. **ANA LUCIA DOS SANTOS**, do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR da Escola Municipal Maestro Agostinho**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de Outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 23 de Outubro de 2024.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal